**DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS**.

**SERGIO PERES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, que o dia 12 de fevereiro de 2024 cairá em uma segunda-feira e na terça-feira dia 13 de fevereiro de 2024 será feriado Nacional de Carnaval, a procura pelos serviços do município será mínima;

**CONSIDERANDO**, que as horas não trabalhadas no dia 12 de fevereiro de 2024, serão compensadas em outros dias não trazendo prejuízo aos munícipes e aos serviços;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 12 fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - As horas não trabalhadas no dia 12 de fevereiro de 2024, serão compensadas em outros dias a serem definidos pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# Sergio Peres de Oliveira

# Presidente

# 

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**